**TRUE SECURITIZADORA S.A.**

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00

NIRE 35.300.444.957

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS**

**DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 463ª E 464ª SÉRIE DA**

**1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.**

**REALIZADA EM [●] DE JULHO DE 2022.**

1. **DATA, HORA E LOCAL**: Aos [●] de julho de 2022, às [●] horas, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, (“Resolução CVM 60”), coordenada pela True Securitizadora S.A., situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º andar, conjunto 11, Vila Nova Conceição, CEP 04506-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.130.744/0001-00 (“Emissora” ou “True”), com a dispensa da videoconferência em razão da presença de titulares representativos de 100% (cem por cento) dos CRI em circulação.
2. **CONVOCAÇÃO:** Foi dispensada a publicação de Edital de Convocação, tendo em vista a presença dos representantes do titular de 100% (cem por cento) dos CRI em Circulação (“Investidor”), nos termos do artigo 71, parágrafo 2º, e do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e da Cláusula 12.11., do Termo de Securitização de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 463ª e 464ª Séries da 1ª Emissão da Emissora (“CRI”, “Emissão” e “Termo de Securitização”, respectivamente).
3. **PRESENÇA:** Representantes **(i)** de 100% (cem por cento) do Investidor, conforme lista de presença constante no Anexo I da presente ata; **(ii)** da **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, sl. 1.401, Itaim Bibi, CEP 04534-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0004-01 (“Agente Fiduciário”); e **(iii)** da Emissora;
4. **MESA:** Presidente: Maria Caroline Gomide da Silveira e **Secretário**: Gabriel Takashi Maeda
5. **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
6. autorização prévia, nos termos dos itens “(x)” e “(xii)”, da Cláusula 6.1.2., da Escritura de Emissão das Debêntures, para a realização, pela Devedora, de reorganização societária interna, consistente na alienação da participação acionária de titularidade da **RZK Energia S.A.** (atual denominação de **We Trust in Sustainable Energy – Energia Renovável e Participações S.A.**) (CNPJ/ME: 28.133.664/0001-48), representativa da totalidade do capital social de **RZK Solar 04 S.A.** (CNPJ/ME: 41.363.256/0001-40) (“Devedora”), para os fundos de investimento em participação em infraestrutura, [Nome FIP Rezek / CNPJ] e NM RZK ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA inscrito no CNPJ 46.375.247/0001-93, de modo que cada um passará a ser titular de 50% (cinquenta por cento) do capital social da Devedora (“Reorganização Societária”); e
7. autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem todos os atos e celebrem todos os instrumentos necessários para efetivar as deliberações aqui consubstanciadas.
8. **DISPOSIÇÕES INICIAIS:**
   1. A RZK Energia S.A. esclareceu que: (i) as obrigações das Fiadoras conforme previstas na Escritura não serão afetadas pela Reorganização Societária, (ii) a Reorganização Societária consiste da integralização de capital na RZK Energia S.A. com consequente emissão de novas ações que serão da mesma classe das atuais ações da RZK Energia S.A., e (iii) a Reorganização Societária não conferirá preferências aos novos sócios ou obrigações à RZK Energia S.A. que conflitem com as obrigações previstas na Escritura e demais Documentos da Operação.
9. **DELIBERAÇÕES**: Instalada a assembleia e iniciados os trabalhos, pela presidente, o Investidor, após a leitura e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, deliberou e sem quaisquer ressalvas, pela sua aprovação na íntegra, dispensando, desde já, a necessidade de nova descrição dos referidos itens.
   1. Os termos em maiúsculas mencionados na presente ata têm o significado que lhes é dado no Termo de Securitização e/ou nos Documentos da Operação.
   2. Em virtude das deliberações acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos documentos da Emissão, o Investidor, neste ato, exime a Emissora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação ao quanto deliberado nesta assembleia.
   3. Por fim, os presentes autorizam a Emissora a encaminhar à Comissão de Valores Mobiliários a presente ata em forma sumária, com a omissão das qualificações e assinaturas do Investidor, sendo dispensada, neste ato, sua publicação em jornal de grande circulação.
10. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais desejou fazer uso da palavra, a reunião foi encerrada com a lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi por todos assinada de forma eletrônica, em atenção ao disposto no item 1 acima.

São Paulo, [●] de julho de 2022.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Maria Caroline Gomide da Silveira**  Presidente |  | **Gabriel Takashi Maeda**  Secretário |

*[O restante desta página foi deixado intencionalmente em branco.]*

*(Página de Assinaturas da Ata de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 463ª e 464ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A., realizada em [●] de julho de 2022.)*

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **TRUE SECURITIZADORA S.A.**  *Securitizadora* | | |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Nome:Andressa Braz de Souza Spinelli |  | Nome: Rodrigo Raineri Floriano |
| Cargo: Diretora |  | Cargo: Procurador |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**  *Agente Fiduciário* | | |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Nome: |  | Nome: |
| Cargo: |  | Cargo: |

*[O restante desta página foi deixado intencionalmente em branco.]*

**ANEXO I**

*Lista de Presença da Ata de Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 463ª e 464ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A., realizada em [●] de julho de 2022.*

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO IRIDIUM RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS,** inscrito no CNPJ sob nº 28.830.325/0001-10, neste ato, por seu gestor, Iridium Gestão de Recursos Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.028.424/0001-10. | | |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Nome: Yannick Plaino Bergamo |  | Nome: |
| Cargo: Procurador |  | Cargo: |